

Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha:

20993 João Paulo Nogueira Madaleno Galocha

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 05 de Maio de 2009, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 25389 capitão-tenente da classe de Marinha Fernando Manuel Oliveira Té Cavaleiro Ângelo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 850890 capitão-tenente da classe de Marinha Nuno Filipe Lourenço Morgado.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062434

Portaria n.º 235/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe do Serviço Especial:

500787 João Henrique Rato Caldeira

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 02 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 11 de Março de 2009 resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 165776 capitão-tenente da classe do Serviço Especial Francisco Manuel Silvério Fontinha, ficando colocado na 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 408686 capitão-tenente da classe do Serviço Especial Francisco José Gaspar Carapinha.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062597

Instituto Hidrográfico

Aviso (extracto) n.º 6300/2010

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico José Augusto de Brito, de 17 de Março de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 19807/2009, de 4 de Novembro.

Candidatos aprovados

1 — Eric Vasconcelos Magalhães — 16,188 valores

Candidatos excluídos

- 2 — Paulo Abel Almeida João (a)
- 3 — Carlos Miguel Dias Tavares (a)
- 4 — Lourenço Vaz Gil Lopes (b)
- 5 — Sílvia Caldeira Martins (b)
- 6 — Igor Zara Ferreira Alves Castro Moreira (b)
- 7 — Pedro Miguel Cercas Capelo (b)
- 8 — Luís Miguel Reis Monteiro (b)
- 9 — Filipe Dias Farinha (c)
- 10 — Hugo Gonçalo dos Santos Jorge Travanca Figueira (d)
- 11 — Nuno Daniel Marques da Costa (a)
- 12 — Vanessa de Oliveira Cravo Calrão Duarte (d)

a) Por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do ponto 13 do aviso, os candidatos 2, 3 e 11 foram excluídos.

b) Os candidatos não compareceram à prova de conhecimentos estando, nos termos do ponto 14 do aviso de abertura, excluídos por desistência do procedimento.

c) O candidato não tem a habilitação de Licenciatura exigida na candidatura.

d) O candidato não apresentou o Formulário de Candidatura exigido no aviso.

Instituto Hidrográfico, 22 de Março de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, Capitão-tenente SEH.

203062142

Aviso (extracto) n.º 6301/2010

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico José Augusto de Brito, de 17 de Março de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 19806/2009, de 4 de Novembro.

Candidato Aprovado:

1 — Ana Maria Pires Lopes — 17,395 valores

Candidatos Excluídos

- 2 — Gonçalo Afonso de Oliveira Couceiro (a)
- 3 — João Miguel Morais Monteiro (a)
- 4 — Paulo Abel Almeida João (a)
- 5 — António João Eufigénio da Silva (b)
- 6 — Carlos Miguel Dias Tavares (a)
- 7 — Lourenço Vaz Gil Lopes (a)
- 8 — Sílvia Caldeira Martins (b)
- 9 — Igor Zara Ferreira Alves Castro Moreira (b)
- 10 — Pedro Miguel Cercas Capelo (b)
- 11 — Luís Miguel Reis Monteiro (b)
- 12 — Filipe Dias Farinha (c)
- 13 — Hugo Gonçalo dos Santos Jorge Travanca Figueira (d)

a) Por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do ponto 13 do aviso, os candidatos 2, 3, 4, 6 e 7 foram excluídos.

b) Os candidatos não compareceram à prova de conhecimentos estando, nos termos do ponto 14 do aviso de abertura, excluídos por desistência do procedimento.

c) O candidato não tem a habilitação de Licenciatura exigida na candidatura.

d) O candidato não apresentou o Formulário de Candidatura exigido no aviso.

Instituto Hidrográfico, 22 de Março de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203061973

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 5514/2010

Despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, n.º 08/10 de 22 de Março.

1 — Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 4362/2010 (2.ª série), de 12 de Março, do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Sargentos e Praças, Capitão-de-Mar-e-Guerra Luís António de Oliveira Belo Fabião, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

a) No âmbito das juntas de saúde, homologar os pareceres formulados pela JSN sobre a apreciação especial da aptidão psíquica e física dos sargentos e praças, dos QP e em RC ou RV, na efectividade do serviço e dos sargentos e praças alunos dos cursos de formação para ingresso nos QP.

b) No âmbito da carreira naval e admissão de pessoal militar:

a) Decidir sobre a contagem de tempo de navegação para tirocínio de sargentos;

b) Decidir sobre a contagem de tempo de serviço de sargentos e praças;